



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 014/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

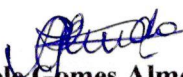
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

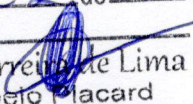
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 049/2023, de 25 de setembro de 2023 da entidade **Missão Resgate**, que destina repasse financeiro ao Projeto **RESGATE** por mais 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 014
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

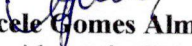
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, relativo a Prestação de Contas do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

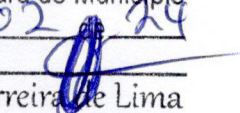
Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.


Anacle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 015
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 016/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Demonstrativos do Governo Federal /Sistema Único da Assistência Social relativo a Prestação de Contas do ano de 2022:

- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social da Gestão IGD – SUAS – Ano 2022;
- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social da Gestão IGD - PBF – Programa Bolsa Família – Ano 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

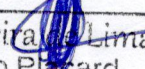
Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 016
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24


Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


RESOLVE:

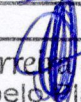
Art. 1º - Acolher a deliberação da plenária favorável a regularidade dos Demonstrativos de Serviços, Programas, Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação dos Demonstrativos de Serviços, Programas, Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano de 2022, uma vez que a Plenária constatou que os relatórios financeiros referentes ao ano de 2022 já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resoluções nº 040/2022, 041/2022 e 042/2022, de 01 de junho de 2022 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022; Resoluções nº 067/2022, 068/2022 e 069/2022, de 26 de agosto de 2022 referente aos meses de abril, maio e junho de 2022; Resoluções nº 091/2022, 092/2022 e 093/2022, de 14 de dezembro de 2022 referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022 e Resoluções nº 004/2023, 005/2023 e 006/2023, de 08 de fevereiro de 2023 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, todos os relatórios estão de acordo com os Demonstrativos apresentados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 017
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº 291 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação dos Contratos e Termos Aditivos aos Contratos de Locação de Imóveis para atender os Programas, Projetos e Serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todas as formalidades legais podendo o órgão gestor se valer de Parecer Jurídico, junto a PGM para análise de todos os documentos pertinentes caso necessário.


ACIDELMA ALVES COSTA ROSA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
001	1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua 10 Quadra-17 – Morro da Saudade / Morrinhos-Goiás e se destinará ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Polo VI – Setor Morro da Saudade. - CI-2233/23	12 meses	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
DERCÍDIO DA SILVA RABELO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
002	Contrato de Locação do imóvel situado na Rua 14, Nº 330, Qd. 19, Jardim América – Morrinhos-Goiás – nesta cidade, e se destinará ao funcionamento da Rede Referenciada do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Polo IV. CI-087/24	12 meses	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
003	Solicitação de elaboração de contrato de Locação de imóvel urbano, situado na Rua, Lote nº 01, Quadra 58, situado na Viela 02, Setor Aeroporto III/ Morrinhos-Goiás, o qual destinará ao funcionamento do Rede Referenciada do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Polo da Vila Mutirão e Comunidade. CI-032/24	12 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SEBASTIÃO HORÁCIO SOBRINHO				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
004	Contrato de Locação de imóvel situado na Rua Camponesa nº 125 – Setor São Francisco de Assis – nesta cidade, e se destinará ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Polo VII Setor São Francisco de Assis. CI-088/24	12 meses	R\$ 1.680,00	R\$ 18.480,00

ZALMIRA CÂNDIDO FERREIRA

Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
005	2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 170 - A, Centro - Morrinhos GO, para o funcionamento das instalações do Programa Criança Feliz - Recurso Programa Criança Feliz, CI- 2235/23 Conta: 41417-4.	12 meses	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
ESPÓLIO DE JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
006	Elaboração do 1º Termo aditivo de prazo e valor, do contrato de locação de imóvel urbano de nº 684/22, situado na Rua Pará, nº 54 Centro - Morrinhos-Go, para o funcionamento da Sede da Central de Cadastro Unico- Programa Bolsa Família, por ser um imóvel bem localizado de fácil acesso a todos beneficiários, próximo a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CI-2236/23Conta-40.035-1	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AMABINI DE MORAIS - FEMAM				
Item:	Objeto/Local:	Período	V. unitário:	Valor Global:
007	Elaboração do 2º Termo Aditivo de prorrogação e periodicidade anual, referente ao contrato de locação de imóvel residencial de 838/21, situado na Rua Barão do Rio Branco nº1.263-A - Centro, Centro para o funcionamento d Programa Social Centro de Artes, o reajuste do valor ocorreu pela análise do valor no IGPM. CI- 2234/23	12 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.


Anacleto Gomes Almeida
 =Presidente do CMAS=
 Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 018
 Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 02 de 24


 Jane Aparecida Ferreira de Lima
 Responsável pelo Placard